

REPÚBLICA

Biblioteca Pública



Órgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: ZULMIRO SONCINI

ANO I

Florianópolis - Santa Catarina - Quinta-feira, 17 de Maio de 1934

NÚMERO 55

A decisão de ontem, do egrégio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando improcedente a denúncia dos políticos coligados contra o imponente Interventor Aristiliano Ramos, exalta e honra a magistratura catarinense e põe de manifesto a inanidade dos processos condenáveis e indecorosos da oposição.

O TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL JULGOU IMPROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O SR. CEL. INTERVENTOR FEDERAL

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral julgou improcedente, em sua sessão de ontem, a denúncia apresentada pelos srs. Henrique Rupp Junior, Bayor Filho, Adolfo Konder, generais Baleto Viana e Albuquerque Belo e outros contra o sr. cel. Aristiliano Ramos, honrado Interventor Federal, neste Estado.

Foi relator o dr. Pedro de Moura Ferro que, depois de ter feito brilhante relatório, e não tendo os procuradores das partes pedido a palavra para sustentação oral, disse que votava pela improcedência da denúncia, louvando-se no parecer do sr. dr. Henrique Fontes, procurador da Justiça Eleitoral, visto como, segundo asseveravam os próprios denunciados, em suas razões finais, a matéria em debate se circunscrevia ao campo da propaganda, ou, melhor, da censura jornalística em vésperas de pleito eleitoral.

Orá, a *A Patria* nem sequer era órgão de alguns dos partidos registrados no Tribunal.

Ainda que o fosse, porém, entendia que a espécie mesmo assim escaparia à competência da justiça eleitoral, cuja órbita se limita ao alistamento e às eleições.

Faltava, nos autos, prova de que tivesse havido coação, de que algum eleitor tivesse sido pelo denunciado impedido ou embarracado no exercício do sufrágio, assim como a de que o denunciado tivesse praticado ato de decorrência, tivesse decorrido ou viesse a decorrer nulidade da eleição.

Dessarte, não encontrava os motivos por que tivesse o acusado incidido dispositivos em que a denúncia havia apontado como violados.

A prova junta aos autos pelo denunciado demonstrava que a propaganda eleitoral havia sido livre, tinha sido feita sem nehum embargo.

Isto mesmo, segundo lhe parecia, era declarado, como antecedia, pelos denunciados, em sua denúncia, na véspera da eleição.

Ora, a *A Patria* era um jornal moderado, segundo se lia na denúncia. Não era órgão partidário.

Contudo, aceitando-se nesse caso argumentar, que a censura tivesse sido severa na sua fiscalização à matéria proibida, ainda assim, como dissera o sr. dr. relator, escapava o caso à competência do Tribunal que a tinha apenas para as matérias que entendesse com o alistamento e as eleições. Isto, ai, sim, exija, alguns acréscimos do Tribunal Superior, vindos a mente no último *Boletim Eleitoral*, aqui chegado, ontem, em que se sustenta a doutrina de que a censura é imprudente nas proximidades da eleição.

Dante do exposto, não podia votar senão de acordo com o parecer do sr. dr. procurador da justiça eleitoral, pela improcedência da denúncia.

Passou a votar o sr. desembargador Heráclito Carneiro Ribeiro que preferiu, no mesmo sentido, o seu voto, evidenciando, com toda a serenidade, irrefragavelmente, de maneira eloquente, o descubrimento da denúncia.

Disse s. excia.: 1º) Que, à denúncia, havia sido juntado um exemplar da *A Patria*, em que se lia um artigo, censurado, no qual se podiam ler palavras de favor ao pleito de 3 de dezembro, afirmando-se, ali, que aquela eleição havia sido uma página dignificante para

a nossa terra, cujo povo mostrava, com desassombro e nitidez, a sua capacidade cívica. Como conciliar, então, pergunta com o que se dizia na denúncia?

2º) O denunciado havia juntado aos autos vários números do jornal *censurado*, em que se relatava que os candidatos haviam percorrido todos os recantos da terra catarinense, sem serem impeditidos na sua propaganda; boletins escritos em alemão e português, em favor dos candidatos coligados, fotografias de cartazes de propaganda dos candidatos adversários da situação.

Que demonstraram essas provas, indaga s. excia., senão que o pleito decorreu num ambiente de franca liberdade?

3º) O candidato que encabeçou a chapa da aliança de partidos, sr. Adolfo Konder, havia recebido mais de 4.000 votos além dos que necessitava para eleger.

4º) A oposição ganhara as eleições em quinze das trinta e seis cidades em que, então, compunham o Estado.

5º) Nenhum recurso haviam interposto os candidatos opositores.

Desenganados de um direito que maquinaram, e que na lei não está, em suas *razões*, investem os acusados contra o acusado, num chorilho de aleias e infâmias, que bem patenteiam, escancaradamente, aos olhos dos ilustres julgadores — deslebrados, como estão, e sempre estiveram da nobre missão destes — o vinagre que lhes azeda a alma e lhes obscurece o entendimento.

Não afinalaram pelo seu diapason. Mesmo porque muito mais nos merece a serenidade augusta desse colendo Tribunal. Somos desse que aí da crème em que a justiça jurídica em nossa terra não faltou, porque a sua consciência é bem a «consciência de Deus».

Acreditamos, fervorosamente, nos que amam, como os ilustres membros desse egrégio Tribunal, a sua toga, verdadeiros homens de toga, no dizer de Quintiliano Saldana, porque têm aquela «alma da toga», que descreveu Angel Ossorio.

Dessarte, desprezamos as contumélias, baldões e assa-

RAZÕES FINAIS

Foram estas as razões finais que, no processo crime que, perante a Justiça Eleitoral, contra o sr. cel. Aristiliano Ramos, digno e eminentíssimo Interventor Federal neste Estado, movem os srs. Henrique Rupp Junior e outros, apresentaram os srs. drs. Ivens de Araújo e Aderbal Ramos da Silva, advogados do acusado:

BOREOIO TRIBUNAL

Cresson: «Il fait que les avocats, avant d'en faire la fonction, fassent celle de juge.»

Rui: «É um contínuo *autem genuit* de degradações...»

Nemesis insaciável de escândalo, no gódo de cujos vícios fáceis os partidos em oposição afojavam as saudades do governo. Dir-se-ia que, revestindo as funções de autoridade, o servidor da nação se despojava do direito à estima comun.

Desenganados de um direito que maquinaram, e que na lei não está, em suas *razões*, investem os acusados contra o acusado, num chorilho de aleias e infâmias, que bem patenteiam, escancaradamente, aos olhos dos ilustres julgadores — deslebrados, como estão, e sempre estiveram da nobre missão destes — o vinagre que lhes azeda a alma e lhes obscurece o entendimento.

Não afinalaram pelo seu diapason. Mesmo porque muito mais nos merece a serenidade augusta desse colendo Tribunal. Somos desse que aí da crème em que a justiça jurídica em nossa terra não faltou, porque a sua consciência é bem a «consciência de Deus».

Acreditamos, fervorosamente, nos que amam, como os ilustres membros desse egrégio Tribunal, a sua toga, verdadeiros homens de toga, no dizer de Quintiliano Saldana, porque têm aquela «alma da toga», que descreveu Angel Ossorio.

Dessarte, desprezamos as

prová havia sido feita de violência física ou moral, de coação, pelos denunciantes.

Assim sendo, votava, de acordo com os srs. drs. procurador geral e relator, pelo improcedimento da denúncia.

Votaram da mesma forma os srs. desembargador Americo da Silveira Nunes e juiz dr. Alfredo Trompowski, que substituiram os srs. desembargador Medeiros Filho e juiz dr. Adalberto Ramos, impedidos, por parentesco, de funcionarem no ofício.

Presidiu a sessão o exmo. sr. desembargador Tavares sobrinho, presidente daquela Corte Eleitoral.

Foram advogados do sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal, os srs. drs. Ivens de Araújo e Aderbal Ramos da Silva.

cadilhas, que constituem o todo das alegações dos que tentaram marear a reputação de um varão modelar, cuja dignidade se forjou na frágua das pelejas cívicas pelas conquistas da liberdade, liberdade que os acusadores, na sua levianidade, não sabem desfrutar.

A DENÚNCIA

Verdadeira monstruosidade jurídica, que colide com os mais rudimentares princípios de direito político, evidencia ela, se não uma insonável ignorância das intenções do legislador eleitoral e da sistemática do código que regula a matéria, uma tortuosa má fé e uma sinuosa perversidade, que será, para o historiador do futuro, o documento em que se inspirará, para descrever a pequenez e a insensatez daqueles que se aventuraram a uma campanha infamante, em que o menos que poderiam perder, os que a empreenderam, seria o respeito a si mesmos.

ANALISE RAQUIDIANA
Passemos, pois, à análise da medida da argumentação dos acusadores, que está neste trecho:

«O código eleitoral considerado a obra prima da legislação revolucionária, inquiña de nulidades as eleições procedidas sob coação (art. 97, n. 7). Por outro lado, esse mesmo código assegura ao eleitor: «ninguém pode impedir ou embarcar o exercício do sufrágio. Não é o ato de colocar a cédula na urna. Esse ato é o termo de uma elaboração mental opinativa etc. Violentar a manifestação do pensamento é impedir, é embarcar o exercício do sufrágio, etc. E daí enredo à sua anulação». Se o código eleitoral informa de nulidade as eleições procedidas sob coação, e si os acusadores acham, na sua fantasiada argumentação, que houve esse motivo de anulação, por que razão não recorram, até agora, da decisão desse egrégio Tribunal que ditaram os constituintes catarinenses? Não responderei a esta pergunta, porque responder-lá seria evidenciar que eles mesmos não creem na apteza de sua imaginação astronómica — na consistência do que afirmam. Onde, de conseguinte, a decantada coação? Onde o eleitor impedido, ou embarcado, no exercício do sufrágio? Não se aponta um só eleitor que salte a assertiva dos acusadores de uma ruidosa desmoralização.

O exercício do sufrágio é o exercício do voto. Exercido, em verâculo, conforme o atestam todos os léxicos, é ato mecânico, e não «termo de uma elaboração mental opinativa». «Exercício, ato de Policia, no tocante à referida

A execução do programa naval

A resposta do sr. cel. Aristiliano Ramos, ao telegrama do sr. Ministro da Marinha

Verdadeira monstruosidade jurídica, que colide com os mais rudimentares princípios de direito político, evidencia ela, se não uma insonável ignorância das intenções do legislador eleitoral e da sistemática do código que regula a matéria, uma tortuosa má fé e uma sinuosa perversidade, que será, para o historiador do futuro, o documento em que se inspirará, para descrever a pequenez e a insensatez daqueles que se aventuraram a uma campanha infamante, em que o menos que poderiam perder, os que a empreenderam, seria o respeito a si mesmos.

«Palácio em Fpols, 15 de maio de 1934. Ministro Marinha. Rio — 487 — Muito grato comunicando-lhe o inicio da execução do programa naval com a criação do 5. distrito na enseada dos Ganchos, neste Estado, e que está publicado em nossa edição de ontem, o sr. cel. Aristiliano Ramos, honrado Interventor Federal, seu resposta nos seguintes termos:

«Palácio em Fpols, 15 de maio de 1934. Ministro Marinha. Rio — 487 — Muito grato comunicando-lhe o inicio da execução do programa naval com a criação do 5. distrito na enseada dos Ganchos, neste Estado, e que está publicado em nossa edição de ontem, o sr. cel. Aristiliano Ramos, honrado Interventor Federal, seu resposta nos

guinhões: «Verdadeira monstruosidade jurídica, que colide com os mais rudimentares princípios de direito político, evidencia ela, se não uma insonável ignorância das intenções do legislador eleitoral e da sistemática do código que regula a matéria, uma tortuosa má fé e uma sinuosa perversidade, que será, para o historiador do futuro, o documento em que se inspirará, para descrever a pequenez e a insensatez daqueles que se aventuraram a uma campanha infamante, em que o menos que poderiam perder, os que a empreenderam, seria o respeito a si mesmos.»

«O código eleitoral considerado a obra prima da legislação revolucionária, inquiña de nulidades as eleições procedidas sob coação (art. 97, n. 7). Por outro lado, esse mesmo código assegura ao eleitor:

«direitos e garantias no exercício do sufrágio, expressando-se em forma negativa, proibitivamente: «ninguém pode impedir ou embarcar o exercício do sufrágio. Não é o ato de colocar a cédula na urna. Esse ato é o termo de uma elaboração mental opinativa etc. Violentar a manifestação do pensamento é impedir, é embarcar o exercício do sufrágio, etc. E daí enredo à sua anulação».

Se o código eleitoral informa de nulidade as eleições procedidas sob coação, e si os acusadores acham, na sua fantasiada argumentação, que houve esse motivo de anulação, por que razão não recorram, até agora, da decisão desse egrégio Tribunal que ditaram os constituintes catarinenses? Não responderei a esta pergunta, porque responder-lá seria evidenciar que eles mesmos não creem na apteza de sua imaginação astronómica — na consistência do que afirmam. Onde, de conseguinte, a decantada coação? Onde o eleitor impedido, ou embarcado, no exercício do sufrágio? Não se aponta um só eleitor que salte a assertiva dos acusadores de uma ruidosa desmoralização.

Censurada pelos seus redatores, nos primeiros tempos do governo do denunciado, a este a contagem de votos, desrespeitou o compromisso assumido com o chefe de Polícia, não publicar matéria que contivesse notícias tendenciosas e ataques pessoais a membros do governo. Numa demonstração evidente de falta de ética profissional, fugiu ao mais comum de dever de elegância. Jornais, e

edição clandestina, forneceu aos políticos coligados matéria censurada (doc. letra e) o que ocasionou nova suspensão, por tempo indeterminado. E essa matéria censurada foi impressa, nas suas oficinas, conforme se pôde ver pela identidade da composição, existente entre o recorte em poder da Polícia e o boletim distribuído nesta capital.

E, para que se veja que era esse vespertino usado e zevedo no seu desligamento, é conveniente que registremos que os governos revolucionários que antecederam ao do denunciado já lhe haviam feito a tonsura nas cerebrinas produções...

A PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral, então, foi, como o sabem os erêmitos julgadores, a mais livre de que possa haver recordação em nossa terra, ou, melhor, a única livre, até hoje, lembrados, como estão todos, das épocas, para sempre passadas, em que imperava a compressão, a violência, a fraude e o suborno, usados e abusados pelo partido oficial. A prova junta aos autos pelo denunciado, exabundante, concreta, irrefragável, testemunha a nossa afirmação. Jornais, e por sinal que «A Patria» também, descrevem muiamente os comícios e manifestações da chapa coligada; boletins, escritos em línguas injuriosas e ofensivas, demonstram, inofensivamente, a liberdade de aliciamento e propaganda; fotografias, batidas nos pontos mais frequentados desta capital, sede do governo, contestam, cabalmente, as afirmativas dos acusadores.

O direito de reunião foi respetado, irrepreensivelmente. (Continua na 2a. página)

Atos Oficiais

Pelo Governo do Estado foram assinados atos:

—ificando a denominação das repartições fiscais do Estado, transformando a Subdiretoria de Ruias do Tesouro do Estado em Coletoria Estadual de Florianópolis e, em complemento a essas medidas, tomando outras necessárias;

—regulando a substituição dos Juizes de Dírcio durante ocorrência;

—abrir os seguintes créditos suplementares às subconsignações mencionadas, do orçamento em vigor, artigos 2 e 3, sub-consignação n. 68 —

—gratificações a 9 servidores do crédito, etc.: R\$40000;

—sub-consignação n. 314 — Para ajuda de custo e passagens 8.000\$00;

—promovendo, no quadro dos funcionários do Tesouro do Estado, a Sub-Diretoria de Receita, por merecimento, o escrivário Eleuterio Tavares Junior;

—idem, os primeiros escrivários, por merecimento, os segundos Pedro S. dos Santos e José Antônio de Menezes; por merecimento, os terceiros Alfredo Schreder e João Correa de Amorim e os terceiros os quartos Vidal Pereira Alves, por merecimento, e Tancredo da Costa Arantes, por antiguidade;

—designando Euclides Gentil, 1º escrivário do Tesouro do Estado, para exercer as funções de Coletor da Cofetaria de Florianópolis, e o 2º escrivário Francisco Buchêto Barreto para exercer as funções de escrivã da mesma cofetaria;

—nominando Firmino Verissimo Bernardino para exercer, por um quinquênio, o cargo de Suplente do Juiz-Distrital da sede de Comarca de Biguaçu, em substituição a Raimundo da Silva Pereira, que fia exonerado, a 9/4;

—nominando a 1º tenente reformado da Força Pública, João Ferreira de Rezende para exercer o cargo de Delegado Especial do Município de Palhoça;

—elogiando o professor Fabiano Zezinho de Oliveira, de escola mista de Meima I, no município de Itaiópolis, pelo zelo e dedicação com que cumpre os seus deveres.

Dr. Ivens de Araújo
ADVOGADO

Dias 8 às 10 das 12 às 14 e das 17 horas em diante
ESC: DEODORO, 26 TEL: 1150

CONSELHO CONSULTIVO

Em sessão ordinária, realizada ontem o Conselho Consultivo do Estado, estando presentes os senhores Laurindo Marques Linhares, presidente, Armando Forcier, secretário, João Alcantara da Cunha, Frederico Cardoso de Meneses, Altamiro Guimarães e Clementino de Brito. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior, foram discutidos os pareceres que dão a seguir:

PARECER

do sr. conselheiro Frederico Cardoso de Meneses, sobre o processo-em que a Liga Operária Beneficente solicita um auxílio do Governo do Estado:

«Nº processo-junto, encaminhado a este Conselho pelo exmo. sr. Interventor do Estado e que me foi distribuído para dar parecer, solicita a Liga Operária Beneficente desse capital do Governo Estadual, um auxílio de cinco contos de réis (5.000\$000) de uma só vez afim de atender aos concertos em diversos predios de sua propriedade e amparar, outrora, suas finanças, ultimamente muito reduzidas em virtude de haver sido privada do auxílio anual de quatro contos de réis (4.000\$000), que lhe era proporcionado pelo contrato estabelecido entre o referido Governo e uma Empressa que explorava a extração de ferro do Estado de Santa Catarina, contrato esse que foi considerado rescindido.

A requerente, de acordo com o que informou a Diretoria da Despesa do Tesouro do Estado, nenhuma subvenção peca, a um menor; sendo que subscreve o modo de pagamento do funcionário que prestou a informação, já mencionada, quando afirma que trata-se de uma instituição que é uma tradição na terra catarinense e que os fins a que se propõe o aluguel são nobres e generosos.

Assim, pois, sou de parecer que o Conselho Consultivo autorize o sr. Interventor do Estado a conceder à Sociedade requerente o auxílio de que se trata, isto de uma só vez, por quanto entendo, outrrossim que tratando-se de uma Sociedade Beneficente e de um auxílio maior, cujo emprego é antecipadamente justificado, sua concessão agora de terminaria eximir-se o Estado de nova solicitação para identico fim, a essa mesma Sociedade.

Foi aprovado também este parecer com unanimidade.

Nestas condições, tendo em vista o artigo 13 do Decreto 20.348 de 29 de agosto de 1931, opino também para que se peça à Interventoria Informação quanto a verba que poderão correr a despesa em apreço.

Posto a votação o parecer acima foi unanimemente aprovado.

PARECER

do sr. conselheiro Clementino de Brito, sobre o processo em que a firma W. S. Cremer pede isenção de impostos:

«Na tendo como informa o Tesoureiro do Estado, a fabrica de ataduras a gás para fins medicinais, de W. S. Cremer, estabelecido na cidade de Biguaçu, similar no Estado, sou de parecer que o Conselho Consultivo Federal concede à Interventoria Federal conceder a isenção requerida nos preceitos termos de art. 1.º da lei n. 1.469, de 15 de outubro de 1924, provado que seja a sua constituição legal perante a Junta Comercial.»

Este parecer foi também aprovado por todos os conselheiros.

PARECER

do sr. conselheiro Sizenando Peixoto sobre o processo de liberação de selos de importação:

«Nada me parece mais razoável do que o decreto que a Interventoria pretende fazer com o projeto juntado. Já que nos exnos era desembargado res e aos srs. oficiais Forcier, Publico foi concedida a iniciativa de pagamento de selos de apresentadoras, justamente para que também aqueles que serviram, durante tantos anos, no Estado, seja considerada a graça de não pagarem impostos. Assim pensando, sou de parecer que o Conselho Consultivo dê a sua plena aprovação ao dia do governo que exonerá de qualquer onus aqueles que durante tantos anos prestaram seus bons serviços ao Estado.»

Foi aprovado também este parecer com unanimidade.

Finalmente foi distribuído ao sr. conselheiro João Alcantara da Cunha o processo a ser o pedido que Eugenio Olsen faz ao Governo do Estado, no sentido de lhe ser concedido, na forma do art. 31 do decreto n. 7, de 9 de março de 1930, o prêmio de 10.000\$000 por ter apresentado um invento de sua autoria para o benefício da terra mate.

Logo após, não havendo mais nada sobre a mesa, foi a sessão levantada.

O Tempo

São as seguintes as previsões da Estação Meteorológica desta capital, para o período das 18 horas de ontem às 18 de hoje:

TEMPO — Bon.

TEMPERATURA — Estavel.

VENTOS — De sueste a nordeste, leves.

A temperatura — máxima, 22.6, e a mínima, 12.4

ODEON
O LÍDER DOS CINEMAS

BUXO Conforto Elegância — Ventilação Natural
— FONE 1091 —

Empresa distribuidora, neste Estado, da Warner Bros First National Pictures -- «The Number ONE Company

DOMINGO

Vai haver barulho na cidade!!!

LUPE VELTZ

LEE TRACY
Vêm ai em

A verdade

semi-nua

R. K. O.

Melodias loucas!

Ballados malucos!

Colas das arcos

da velha!

Um filme que é revista, é drama e é comédia

Hoje — a's 7 1/2

O Dirigível

Última exibição

com

Jack Holt, Ralph Graves e Fay Wray

A epopeia das heróis do ar envolvendo os dramas do Polo Sul e nas tempestades do amor!

E MAIS OS 1º e 2º episódios do super

filme em série

Os Mistérios dos Selvas

Único dia de exibição

com NO IN BERRY JOR.

Preço único 15000

Um delicado romance de amor

Esposas Esquecidas

com

William Powell

e

Marian Marsh

Um trecho lindo da história da Inglaterra

DISRAELI

com GEORGEARLIS e MARIAM MARSH

Estupendo liríndivel

Viver na morte

(Ou a vida de JIMMY DOLAN) com

Douglas Fairbanks Jr.

Luar e Melodia

Revista

com Bernice Claire e Alexander Gray

Ballados dirigidos por BOBBY CONNOLLY

A Linda opereta que vai produzir um esforço no pensamento da população

Noites Vienenses

Músicas de OSCAR NAMMERSTEIN e SIGMUND ROMBERG

Elenco: Viviane Segal, Alexandre Gray e Luise Fazenda e muitos outros

MARCA: WARNER B. FIRST

Companhia n. 1

Aguardem!

POR ESTES DIAS A deliciosa opereta da UFA

Has de ser minha mulher

com Willy Fritsch e Camilla Horn

Valsas Vienenses!

Tangos do outro mundo!

Slim Summerville e Zazu Pitts

prometem uma gargalhada em

Sua primeira amostra

Universal

D. pais disto... o impossível!

Agora é...

Vivos

Todo falso em português

E de R. K. O.

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

VIAJANTES

Tenente Newton Machado

Transcorreu ontem o aniversário natalício do nosso colégio de imprensa, sr. Lourenço Gama, redator-secretário d'A Patria que por esse motivo foi lento ao bolo.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

FALECIMENTOS

Em sua residência, à rua Itapuã, faleceu ontem, o sr. Newton Machado, distinto oficial do B. C.

Indicador profissional

Advogados

Drs. Nerônio Ramos
— e —
Aderbal R. da Silva
ADVOGADOS
RUA TRAJANO N. 33 — TELEFONE:
163 — CAIXA POSTAL, 18

DR. PEDRO DE MOURA

FERRO
ADVOGADO
TELEF. 1548 — RUA TRAJANO
1-BOB

MÉDICOS

Dr. Djalma Meillmann

Consultas médicas das 10 às 12 e das 15 às 17 horas
LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS das 9 às 12 e das 14 às 18 horas
Exames de sangue, líquido céfalo raquídeo, urina, escarro, pus, etc., e qualquer pesquisa para clínicação diagnósticos
Rua João Pinto, 13 - sobr.

Dr. Artur Perel- ra e Oliveira

Clinica médica de ad. 400
Clinica da oriente
Diariamente das 11-13
das 15-18
Consultório e Residencia
Rua Visconde de Ouro
Preto, 57 — Fone 1524

Laboratório de Analises
Exames de sangue (Vas-
serman, diure, diapiro-
tídimo, fecozona deuriva,
etc...)
Exames de urina, de fe-
zes, de escarro, do lí-
quido céfalo raquídeo, e
qualquer outra pesquisa
que contribua para o dia-
gnóstico.
Rua Visconde de Ouro
Preto, 57 — Fone 1524

Dr. Henrique de Andrade

Medico-operador
o parceiro
Instituto pelas Faculdades de
Belo Horizonte e Porto Alegre
CONSULTÓRIO
Rua Dr. Nérios Ramos, 50
Telefone autom. 1.515
(anexo consultório
Dr. Henrique)

RESIDENCIA:
Av. Presidente Trompowsky 17
Telefone 1.588.
Clínica geral, operações,
partos, doenças das se-
nhas e crianças, da
pele e das vias urinárias

Consultório moderno
Gabinete de Rec. X.
Raio-Ultravioleta e
Dialterapia

Consultas: dias
6 e 11 e 18 e 25
Fazendo

Acósta operações
para qualquer
lugar

Dr. Antonio Bottini

Medicina Interna = Si-
llis = Vias urinárias
Consultório e residen-
cia
RUA TRAJANO, 21
Consultas às 17 horas
Telefone: 658

DENTISTAS

Antenor Moraes

Cirurgião Dentista

Especialista em trabalhos
de ponte, cordas de por-
celana, ouro e dentaduras
de Hecóte.
Das 8 às 12 e das 2 às 6
horas

Rua Pedro Miguelinho,
n. 6, ao lado da Catedral

Reformam-se chapéus de Senhora Preço 5\$000

Rua General Bittencourt 46

CASA DAS MEIAS

Rua Trajano n. 5,

As melhores meias

As mais baratas

S e g u r a i

Vossos predios, moveis, negocios,
aluguels e embarques

Na acreditada Companhia

"Allianca da Bahia"

— FUNDADA EM 1870 —

que oferece aos seus segurados as mais
solidas garantias

Pelo seu grande Capital

Pela sua avultada capital

Pela sua extraordinaria receitas

Pela solidez dos seus baveres

E ainda pela tradicional paci-
dade como costuma satisfazer
os seus encargos

PAGAMENTOS A' VISTA LOGO AFOS A VERI-
FICAÇÃO DA CAUSALIDADE DOS SINISTROS

Capital realizado..... 9.000.000\$000

Reservas maiores de..... 34.000.000\$000

Receita em 1932, mais de..... 19.000.000\$000

Responsabilidades assumidas-
em 1932, de..... 2.600.000.000\$000

Agencias e Sub-Agencias em todos os Estados do

Brasil e no Uruguai. Reguladoras de avarias nas

principais præcias extrangeiras

Agentes em FLORIANOPOLIS

Campos Lobo & Cia.

Rua Conselheiro Matos, 35-sobrado-Caixa postal, 19

Telexogramas: ALIANCA. Telefone automático, 1083

em Laguna e Itajaí — Sub-Agentes em Blumenau e Lages

MOESTIAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

Dr. Aurelio Rotolo

Com prática nos hospitais da Europa

RAIOS X

Cystoscopia — Uretroscoopia — Vias Urinárias

Consultorio: R. Felipe Schmidt, 18

Phone 1475-Das 9 às 12 h. e das 14 às 17 h.

Residencia: R. Visconde de Ouro Preto, 75-Phone 1456

Curso Preparatório

para os exames de admissão
ao Ginásio Caio Júlio César E-
cola Normal

Professores Antoneta e Leo-
nor de Barros

MAIOR SORTIMENTO DE

— GRAVATAS —

A Maiataria Abraham

Casa das Meias

Rua Trajano 5

As melhores meias

As mais baratas

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RUA TRAJANO N. 16 (Edificio próprio)

DETEN «BANCREPOLA» — CODIGOS: «RIBEIRO» E «MASCOTE» (1a. e 2a Edição
Florianopolis

Empresta especialmente a agricultores
Faz empréstimos, descontos, cobranças
e passaes de dinheiro para qualquer
parte do Brasil

Mantém ampla rede de correspondentes
em todos os municípios do Estado

Recebe dinheiro em deposito

C/C A' DISPOSIÇÃO	2 T. ao an
C/C LIMITADA	5 .
C/C AVISO PREVIO	6 .
C PRASO FIXO	9 .

ACEITA PROCURAÇÕES PARA RECEBER VENCIMENTOS EM TODAS AS REPARTIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

GUARDA-LIVROS

diplomado e com bastante prática, dispõe de tempo para fazer escritas avulsas. Informações na gerência deste diário.

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

End. Teleg.—Diretoria-DYOL — Agencia—NAVELOYD
Codigo A. B. C. 5a. Aled.—Bentley—Westerdion—Union
Particular—Mascote

AGÊNCIA DE FLORIANOPOLIS

LINHA RIO-PORTO ALEGRE—SERVIDA PELOS PAQUETES COMTE ALCIDIO, COMTE CAPELA B
ANIBAL BENEVOLO, LINHA PENEDO-LA
CUNA—SERVIDA PELOS VAORES MI-
RANDA, MURTIÑHO E ASPIRANTE NASCIMENTO

Vapore esperados do Norte e do Sul

DO NORTE

Vapor Miranda (Paquete):—Chegará do norte no dia 23 do corrente, saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Anibal Benevolo:—Chegará do Norte no dia 19 do corrente saído no mesmo dia para os portos do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Comandante Alcidio:—Chegará do norte no dia 26 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

DO SUL:

Comandante Capela:—Chegará do sul no dia 21 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Vapor Miranda:—Chegará de Laguna no dia 25 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, São Francisco, Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Vitoria, Caravelas, Ilheus, Baía, Aracaju e Penedo. Recebe cargas, encomendas valores e passageiros.

PARA RESERVAS DE PASSAGENS PEDIDOS COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

1a. Feira de Amostras de Bauru

Devendo realizar-se de 14 de Junho a 14 Ju-
lho do corrente ano a 1a. Feira de Amostras de
Bauru, Estado de São Paulo, esta Agencia concede
40% de abatimento nas passagens de 1a. classe
de ida e volta para os portos de Santos e Rio de
Janeiro.

A venda de passagens com o desconto acima
será iniciada a 14 de Maio e terminará a 14 de Junho
do corrente ano, e serão válidas por 30 dias a con-
tar da data da chegada do vapor a um dos referidos
portos.

Precisa-se comprar uma ma-
quina de impressão, pequena (Mi-
nerva ou semelhante).
Informações, por obse-
quito, nesta redação.

Irmandade do Di-
vino Espírito
Santo e Asilo de
Orfãs «S. Vicente
de Paulo»

De ordem do Conselho Admi-
nistrativo, face à público que
festas do Orago cesta Irmas
de serão celebradas no cor-
rente ano do modo seguinte

Noventas

Terço inicio no dia 11 des-
e mês ás dez e meia ho-
ras, e terminando no dia 19.

Domingo de Pentecostes

Missa rezada ás sete e meia
horas, com Comunhão Geral
dos Irmas; ás 10 horas Missa
solemne, com sermão ao Evan-
gelo, por S. Excelencia Re-
verendissíssimo, o sr. Arcebispo
Metropolitano.

Segunda e terça-feira

Missas rezadas ás 8 horas, e
laudes com benção, ás 18
horas.

Durante os tres dias, haverá
distribuição de pães e, à
noite, leão de prendas em
frente ao edifício do asilo, que
será profusamente iluminado.

Pede-se, portanto, aos fiéis a
remessa de ofertas, para maior
solennidade das festas.

Cenáculo de Irmandade
em Floriano, 2 de maio de
1934.

O Secretário,

Manoel Pedro da Silva Junior

PELLES

Curtem-se e reformam-
se pelles para agasalho
Rua Jerônimo Coelho
: 38 n

Molesias Ari Machado
da Tio Silveira 4
HORAS MARCADAS

CASA DAS MEIAS

Rua Trajano n. 5
As melhores meias
As meias mais baratas

Cimento Nacional

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

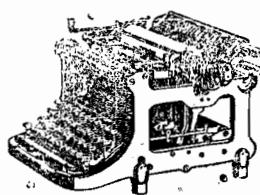
FERRO PARA FERREIROS, EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO, EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.

MACHINAS DE ESCRVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

"Continental"



stock permanente de todos os tamanhos de 24 a

60 cm. de comprimento

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Machines do ferro - Serruraria ferro - Machines de beneficiar

Machinario agricola

arados, grades, desnatadeiras, batedeiras, dessecadores para café e arroz, moilhos para todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELÉTRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

Empresa N. de Navegação Hoepcke

Transporte regular de passageiros e de cargas com Paquetes

CARL HOEPCKE, ANNA E MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FPOLES - RIO DE JANEIRO encalhando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha FPOLES - S. FRANCISCO encalhando por Itajaí	Linha FPOLES - LAGUNA
Paquete CARL HOEPCKE dia 1	Paquete MAX dia 1	Paquete MAX dia 2, 12, 17 e 22
CARL HOEPCKE dia 10	dia 8 e 20	dia 8 e 21 horas
Saídas á 1 hora da manhã	Saídas á 1 hora	Saídas á 21 horas
Embarque dos mesmos passageiros até ás 24 horas da véspera das saídas		

O paquete ANNA não fará as viagens deste mês, nem provavelmente as duas primeiras do proximo mês de maio, por estar sendo submetido á limpeza e reparos na cercaira da Aranha.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação do atestado de vacina. É expressamente proibida a qualquer viajante de passageiros a bordo.

Ordens de embarque: Para linhas FPOLES - Rio serão atendidas até ás 2 horas da véspera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas FPOLES - São Francisco e Foz do Iguaçu - Laguna, até ás 12 horas de dia de saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprieatários.

Carlos Hoepcke S. A.
RUA CONSUL FRANCISCO VIEIRAS, 10

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARÍTIMO — PORTO DE FLORIANÓPOLIS SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

Para o Norte	Para o Sul
Paquete sairá á de maio para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Antônio Sales Santa Catarina Rio de Janeiro Ilhéus Bela Vista Aracaju e Penedo.	Paquete ITAGIBA sairá á 19 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
Recebe cargas e passageiros até Belém do Pará.	
O paquete sairá á do corrente para: S. Francisco Paranaguá Sales Rio de Janeiro	O paquete sairá á do corrente para: Imbituba
FRETE DE CARGUEIRO Recebe cargas e baldeação até Pard.	Frete de cargueiro

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até á véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vacina. A bagagem de porão, devrá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera da saída dos paquetes até ás 17 horas, para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcação especial.

Para mais informações com o agente J. SANTOS CARDOSO

Praça 1º Novembro, 22-sob. — Fone 1250 — End. Tel. 400 COSTEIRA



COM O NOVO VENTILADOR SILENCIOSO
GENERAL ELECTRIC

O ventilador G. E. combate o calor e promove a circulação do ar de maneira absolutamente silenciosa. É indiscutivelmente moderno no designo, no motor e no material.

Combatendo o calor com o novo G. E., o ventilador produzitamente silencioso.

Para obter mais informações, dirigir-se ao seu agente ou ao fabricante para a compra direta.

NOME E ENDEREÇO DO AGENTE

Corsini & Irmão

CONSTRUTORES

Projetos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escrítorio - Ponto Mercado Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 97

End. Telegráfico: Corsini

Florianópolis

A LUGA-SE uma casa na rua Felipe Schmidt, esquina da rua Jérônimo Coelho (antiga Casa Combate Tratado com o r. André Wiedhausen maior).

Instituto Politécnico

Fucionam h o j e á s e guintes aulas:

Curso de Farmacia
1º ANO: Botânica aplicada à Farmacia, Zoologia e Parasitologia, Física aplicada à Farmacia.

2º ANO: Farmacia galenica, Química analítica, Farmacognosia.

3º ANO: Higiene e Legislação Farmacêutica, Farmacia química.

Curso de Agrimensura

ANO: Geometria analítica, Geometria descritiva.

2º ANO: Topografia, Geodesia e Astronomia de Campo, Desenho topográfico e Legislação de terras.